PORTARIA Nº. 055/2017

DATA – 01/12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 22 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 11-(onze) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 04 de dezembro de 2017 à 14 de dezembro de 2017, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2015 à 18 de dezembro de 2016.

Art.2º.- O restante dos 19-(dezenove) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 067/2016 de 21/12/2016.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.